



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares  
Pará de Minas/ MG - CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 08 de Julho de 2021

### Nota Informativa nº 39/2021

**Responsáveis:** Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

**Assunto:** Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o vigésimo sétimo cronograma de vacinação;
  
- Para esta fase de vacinação (**29ª remessa**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
  - o 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
    - Status: concluído.
  - o 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
    - Status: concluído.
  - o 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - o 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
    - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
    - Etapa 9: 86% de conclusão.
  - o 100% dos trabalhadores do transporte aéreo.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - o 100% das forças de segurança e salvamento.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
  - o 100% das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes, puérperas (até 45 dias) e lactantes (até 06 meses).
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
  - o 100% dos trabalhadores do transporte coletivo rodoviário.
    - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com

40

- o garantia de vacinação para os casos postergados
- o 100% das pessoas em situação de rua.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- o 100% das pessoas de 55 a 59 anos.
  - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
- **99%** dos trabalhadores da educação do Ensino Básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, EJA, ensino superior e coordenação/direção).
- **95%** dos caminhoneiros.
- **98%** dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
- **20%** da população em geral de 50 a 54 anos.
- **11%** dos trabalhadores industriais.
- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI). Assim, Memorando 289 (29964785) SEI 1320.01.0136717/2019-77 / pg. 1 saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Segue abaixo o ordenamento da campanha conforme o estabelecido pelo PNO, 7ª edição<sup>1</sup>
- A Superintendência Regional de Saúde envia as doses, em lotes, de forma periódica. Para este momento receberemos: 2.932 doses, sendo para 1º dose, 2.110 Janssen e 822 Pfizer.
- Para a vacinação dos trabalhadores de saúde o Ministério da Saúde publicou Ofício nº 57, em 12 de março de 2021, que alinha as estratégias de vacinação.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronovac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da AstraZenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.

### PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

#### **01- VACINAÇÃO – POPULAÇÃO EM GERAL – 50, 51 e 52 ANOS (Nascidos antes de 10 de julho de 1971- 1ª dose**

- A vacinação deste público será no dia 10 de julho de 8h às 14h nas Unidades de Saúde, listadas abaixo.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.



- Poderão se vacinar acessando as Unidades de Saúde descritas abaixo.
- **Unidades de Saúde:**
  - o UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.
  - o UBS-Vila Ferreira: Rua Orenoco, nº 1090 – Bairro: Vila Ferreira. Tel: 3231-3033
  - o UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468.
  - o UBS-São Cristóvão: Rua Azarias Gomes de Oliveira, nº 304. Bairro: Redentor. Tel: 3236-1959
  - o UBS- Nossa Senhora de Fátima: Rua Ouro Preto, nº 431. Tel: 3236-1799.
  - o UBS – Santos Dumont: Praça Alfredo Leite, nº 140. Tel: 3231-7791
  - o UBS- São Pedro: Rau Ver. José Bento Soares, nº 46. Tel: 3231-5508
  - o UBS- Providência: Rua Frei Junípero, nº 170. Tel: 3231-7797
  - o UBS-Walter Martins: Rua José Camilo dos Santos, nº 121. Tel: 3232-5480
  - o Ambulatório Médico de Especialidade-AME: Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
- **Horário de funcionamento:** 8h às 14h.
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

#### **CADASTRO DA POPULAÇÃO GERAL DE 40 A 49 ANOS**

- O cadastro será realizado através do link: <https://kutt.it/CadVacGeral4049>. De 10 a 12 de Julho de 2021.
- O link poderá ser acessado na página inicial do site da Prefeitura de Pará de Minas, no aplicativo da mesma, além das peças de whatsapp, disponibilizadas pela equipe de comunicação institucional.
- As pessoas que tiverem dificuldades na realização do cadastro poderão solicitar auxílio através das Equipes Saúde da Família ou Call center.



As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

#### Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Núcleo de Vigilância Epidemiológica. Memorando SES/URSDIV-NUVEPI. Nº 289/2021. Divinópolis-MG
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 25 de Junho de 2021. 26ª versão.
- MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.454, de 18 de junho de 2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira

**Secretário Municipal de Saúde**